



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
GABINETE CONSELHEIRO IVENS ZSCHOERPER LINHARES

PROCESSO Nº: 538375/20
ORIGEM: MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
INTERESSADO: FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO, INES WEIZEMANN DOS SANTOS, IVONE BAROFALDI DA SILVA, MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, RENI CLOVIS DE SOUZA PEREIRA
PROCURADOR: ALINE MILANEZ RIBEIRO, FABIANO JACY SEBEN
ASSUNTO: RECURSO DE REVISTA
DESPACHO: 1152/20

1. Tendo-se em conta a juntada de Recurso de Revista interposto pelo Sr. RENI CLÓVIS DE SOUZA PEREIRA, nas peças 87 a 95, remetam-se os autos ao Gabinete do Conselheiro Relator Originário José Durval Mattos do Amaral, para juízo de admissibilidade e demais providências, nos termos do art. 477, do Regimento Interno.

2. Após, retornem os autos à Coordenadoria de Gestão Municipal e ao Ministério Público de Contas para as respectivas manifestações.

3. Publique-se.

Tribunal de Contas, 9 de setembro de 2020.

Cinthya Pedron Caciatori
Diretora de Gabinete¹

¹Delegação promovida pela Instrução de Serviço nº 82/2014, publicada no Diário Eletrônico deste Tribunal sob nº 987, em 16/10/2014.